

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO **Gabinete do Prefeito**

gabinete@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.926 DE 3 DE ABRIL DE 2023

"Estabelece ponto facultativo no dia 6 de abril de 2023, quinta-feira de endoenças"

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos os setores dos serviços públicos municipais, no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira santa.
- Art. 2º Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços essenciais de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo – MG, 3 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620

Dados: 2023.04.03 17:09:06 -03'00'

Carlos Henrique Avelar **Prefeito Municipal**

> CERTIDÃO Certifico que o presente foi publicado 104